



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 648, de 26 de junho de 2015

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Juventude e constitui a sua Comissão Organizadora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia **15 de agosto de 2015**, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Juventude e da respectiva Comissão Organizadora, com o objetivo de atualizar a agenda da juventude, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de preconceitos.

Art. 2º – A 3ª Conferência Municipal de Juventude terá como tema “As várias formas de mudar o Brasil”, e seus debates serão organizados conforme os seguintes eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I – Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II – Direito à Educação;

III – Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV – Direito à Diversidade e à Igualdade;

V – Direito à Saúde;

VI – Direito à Cultura;

VII – Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII – Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX – Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

X – Direito ao Território e à Mobilidade;

XI – Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Art. 3º – A 3ª Conferência Municipal de Juventude será precedida dos seguintes eventos:

I – Conferências livres;

II – Pré-conferências.

Parágrafo único – A convocação das Pré-conferências municipais e a definição de datas e locais são de responsabilidade da Comissão Organizadora.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º – A 3ª Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Secretaria Municipal da Juventude, juntamente com integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 5º – As despesas com a organização e a realização da Conferência de que trata este Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Juventude de Toledo.

Art. 6º – Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da 3ª Conferência Municipal de Juventude, a qual, conforme Regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude, aprovado em 23 de abril de 2015, pela respectiva Comissão Organizadora, terá composição paritária entre o poder público e a sociedade civil.

Parágrafo único – Os integrantes da sociedade civil foram indicados em Plenária Organizativa para a 3ª Conferência Municipal de Juventude, realizada no dia 17 de junho de 2015, às 19h, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, de Toledo, Paraná.

Art. 7º – A Comissão Organizadora referida no artigo anterior será composta pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes:

I – representantes governamentais do Poder Executivo municipal:

a) titulares:

1. Madalena Lopes Vieira Schmidt (Secretaria da Juventude);
2. Livia Carolina Muller (Secretaria da Juventude);
3. Kyomma Magnum Bueno (Secretaria de Comunicação);
4. Jennifer Thays Chagas Teixeira (Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família);

5. Franz Menegazzo (Secretaria de Esportes e Lazer);

6. Rosmari Gatto Bordignon (Secretaria da Saúde).

b) suplentes:

1. Rodrigo Assufi Dalanol (Secretaria da Juventude);

2. Cleonice Dumke (Secretaria da Juventude);

3. Fabio Usenheimer (Secretaria de Comunicação);

4. Eduardo Fernando Galante (Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família);

5. George Luiz Bertozzi Correa (Secretaria de Esportes e Lazer);

6. Cristhiane Loiva Novello e Silva (Secretaria da Saúde).

II – representantes da sociedade civil:

a) titulares:

1. Regiane Silverio (Pastoral da Juventude);

2. Brambyla Soares (Marcha Mundial das Mulheres);

3. Igor Estima Sardo (Grêmio Estudantil La Salle);

4. Marcos Rodrigo Biazão (Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo);

5. Juliano Alves dos Santos (Coletivo LGBT Espaço da Diversidade);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

6. Amanda Jaqueline Teixeira (Coletivo Enegrecer).

b) suplentes:

1. Rodrigo Marcial Derlam (Pastoral da Juventude);

2. Elora Marques (Marcha Mundial das Mulheres);

3. Karina Alves Soares (Grêmio Estudantil Colégio Estadual Novo Horizonte);

4. Rodrigo de Souza (Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo);

5. Sergio Luiz Gondaski (Coletivo LGBT Espaço da Diversidade);

6. Wesller Fabiano Santos do Nascimento (Coletivo Enegrecer).

Art. 8º – Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria Municipal da Juventude de Toledo.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de junho de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: GAZETA DE TOLEDO, nº 538, de 30/06/2015, e no

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.282, de 30/06/2015